



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
05 A 07 DE OUTUBRO DE 2019  
ANO XXXIII | N° 7.473

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>10</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
<b>CONTRATOS</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
<b>EDITAIS</b>	<b>21</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	22
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>22</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.565 de 04 de outubro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.565/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
417002-COGEI	23.122.0016.250102	3.3.90.37	0.1.00	53.000,00	
	23.122.0016.250102	3.3.90.39	0.1.00	42.000,00	
	23.126.0014.102800	3.3.90.40	0.1.00		95.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	

**DECRETO Nº 31.566 de 04 de outubro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 944.865,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.566/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0016.250108	4.4.90.52	0.1.00	197.865,00	
	04.126.0016.250421	4.4.90.40	0.1.00	747.000,00	
	04.122.0016.250108	3.3.90.30	0.1.00		197.865,00
	04.126.0016.250421	3.3.90.30	0.1.00		100.000,00
	04.126.0016.250421	3.3.90.40	0.1.00		647.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>944.865,00</b>	<b>944.865,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>944.865,00</b>	<b>944.865,00</b>

**DECRETO N.º 31.567 de 04 de outubro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n.º 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n.º 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n.º 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6.º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 115.861,00 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2.º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N.º 31.567/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0010.113300	4.4.90.51	2.1.00	115.861,00		
	15.451.0009.110600	4.4.90.51	2.1.00		115.861,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>115.861,00</b>	<b>115.861,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>115.861,00</b>	<b>115.861,00</b>	

**DECRETO N.º 31.568 de 04 de outubro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n.º 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n.º 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n.º 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6.º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta um mil e seiscentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2.º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N.º 31.568/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.240600	4.4.90.52	0.1.00	38.200,00		
	22.451.0010.243700	4.4.90.52	0.1.00	13.400,00		
	22.122.0016.250104	4.4.90.52	0.1.00		38.200,00	
	23.451.0010.145100	4.4.90.51	0.1.00		13.400,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>51.600,00</b>	<b>51.600,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>51.600,00</b>	<b>51.600,00</b>	

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
2739/2019	DALVA CARIA FRANCA	7º

Salvador, 04 de outubro 2019.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo/PGMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4736/2018  
INSCRIÇÃO Nº 12.3944-9  
RECORRENTE: PATRICIA MARQUES SANTIAGO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

**EMENTA - IPTU - REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.** Ao longo da instrução do processo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à míngua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. **RECURSO ORDINÁRIO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO COM A MANETENÇÃO DA PROCEDÊNCIA DA NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.059/2016  
INSCRIÇÃO Nº 027.771-1  
RECORRENTE: INCORP INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): SÉRGIO NESSER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 8.043  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO. FALTA DE PROVA.** 1 - Preliminar de nulidade da decisão de primeira instância rejeitada, pois fundamentada cumprindo o disposto no Art. 299-A da Lei nº 7.186/2006. 2 - Laudo de Avaliação apresentado pelo Recorrente, não traz a pesquisa, não traz a determinação do valor unitário de terreno e construção, utilizados no cálculo do valor de mercado do imóvel em consequência, não respeita a Norma NBR 14.653/2011, não podendo ser aceito como prova. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 04 de outubro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
7066/2019	SEMGE	ARIANE DE ALMEIDA PITTA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de outubro de 2019.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 723/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 09/09/2019, a servidora CELINA ALVES BRAGA DE OLIVEIRA mat. nº 3089921, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Pelourinho, do Distrito Sanitário Centro Histórico, em substituição do titular LEONARDO ANTONIO BRANDAO CUNHA, mat. 3114670, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de outubro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 724/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 25/09/2019, a servidora BARBARA OLIVEIRA PEIXINHO GUIMARAES, mat. nº. 3118426, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Alto do Peru, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal do titular UDSON LESSA VILAS BOAS, mat. 3143617, por motivo de Licença Médica, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de outubro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 725/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/10/2019, a servidora JULIANA MARIA BRITO DE SANTANA, mat. nº. 3091496, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Prof. José Mariane, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular MONICA DOS SANTOS CAMPOS mat. 3125145, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de outubro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 726/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 03/10/2019, a servidora HELENICE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA, mat. nº. 3009250, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle e Instrução de Processos de Folha de Pagamento, da Subcoordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMS, durante o impedimento legal da titular GIOVANNA CRISTINA PERRELLI MAIA mat. 3091166, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de outubro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 740/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, que apura os fatos do processo de n.º 584/2018 -SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando o prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de outubro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

### EDITAL 001/2019

### ATO COMPLEMENTAR 056/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90, da Lei Municipal n.º 6.266/03 e do Edital n.º 001/2019 e Resolução 033/2019.

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2020/2023, recebeu denúncia através de e-mail, de que o candidato **ALEX FABIO TELES BRITO**, teria infringido as previsões contidas no edital, tendo supostamente realizado campanha patrocinada em rede social, ocasionando a visualização de indivíduos que não são seguidores do referido, razão pela qual, para garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como a lisura do processo de escolha, o mesmo foi notificado para apresentar suas razões de defesa.

CONSIDERANDO que candidato alegou não ter nenhuma relação com a prática da violação indicada, enfatizou a facilidade de manipulação da prova juntada, arguindo a sua falsidade, afirmando que tem seguido as determinações previstas na Resolução n.º 33/2019. Trouxe aos autos provas de que não praticou a referida conduta.

RESOLVE:

**Art. 1.** Ante aos fatos, **A COMISSÃO DECIDIU PELO ARQUIVAMENTO**, por entender que as provas carreadas, não comprovam de modo incontestes a prática de qualquer irregularidade pelo candidato

**Art. 2** Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município;

Salvador, 02 de outubro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão

### EDITAL 001/2019

### ATO COMPLEMENTAR 057/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90, da Lei Municipal n.º 6.266/03 e do Edital n.º 001/2019 e Resolução 033/2019.

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2020/2023, recebeu denúncia de que a candidata **CINTIA SANTOS DE ALMEIDA**, teria infringido previsão contida no edital, posto que apresentou, no momento da inscrição declaração falsa no que tange ao trabalho desenvolvido na Associação Criança e Família. Na denúncia há a informação de que a candidata nunca desenvolveu projetos na entidade mencionada.

CONSIDERANDO o contraditório e a ampla defesa, bem como a lisura do processo de escolha, a mesma foi notificada para apresentar suas razões de defesa, entretanto, o prazo decorreu in albis.

RESOLVE:

**Art. 1.** Ante aos fatos, **A COMISSÃO DECIDIU PELA IMPUGNAÇÃO**, por entender que as provas carreadas, comprovam de modo incontestes a prática de irregularidade pela candidata;

**Art. 2** Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município.

Salvador, 02 de outubro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão

### EDITAL 001/2019 ATO COMPLEMENTAR 058/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90, da Lei Municipal n.º 6.266/03 e do Edital n.º 001/2019 e Resolução 033/2019.

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo de escolha do Conselho Tutelar 2020/2023, recebeu denúncia de que as candidatas **ROSELITA SANTOS OLIVEIRA MARINHO, SAMILE SANTOS DA CRUZ SOUZA, ELISÂNGELA SILVA SOUZA RAMOS, JAQUELINE LIMA SANTOS, e SORAIA DO NASCIMENTO VEIGA**, teriam infringido as previsões contidas no edital, tendo supostamente realizado formação de chapa em rede social, o que é vedado.

CONSIDERANDO que após Análise das provas juntadas, a Comissão concluiu que não se caracterizou como formação de chapa, pois a divulgação, fora feita por terceiros, sem que tenha havido elementos probatórios da referida ilegalidade por parte das denunciadas.

RESOLVE:

**Art. 1.** Ante aos fatos, **A COMISSÃO DECIDIU PELO ARQUIVAMENTO**, por entender que as provas, não comprovam de modo incontestes a prática de qualquer irregularidade pelas candidatas;

**Art. 2** Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município.

Salvador, 02 de outubro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão

### EDITAL 001/2019

### ATO COMPLEMENTAR 059/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90, da Lei Municipal n.º 6.266/03 e do Edital n.º 001/2019 e Resolução 033/2019.

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo de escolha do Conselho Tutelar 2020/2023, recebeu denúncia através de e-mail, de que a candidata **ANTONISA VIEIRA VALE**, teria infringido as previsões contidas no edital, tendo supostamente realizado formação de chapa em rede social, o que é vedado, contudo para garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como a lisura do processo de escolha, a mesma foi notificada para apresentar suas razões de defesa.

CONSIDERANDO que a candidata alegou que não ter nenhuma relação com a prática da violação indicada, enfatizou a facilidade de manipulação da prova juntada, arguindo a sua falsidade, afirmando que tem seguido as determinações previstas na Resolução n.º 33/2019.

CONSIDERANDO que após análise das provas juntadas na denúncia, ficou evidenciado que não há elementos que possam ligar a denunciada a prática da conduta.

RESOLVE:

**Art. 1.** Ante aos fatos, **A COMISSÃO DECIDIU PELO ARQUIVAMENTO**, por entender que as provas carreadas, não comprovam de modo incontestes a prática de qualquer irregularidade pela candidata.

**Art. 2** Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município.

Salvador, 02 de outubro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão

### RETIFICAÇÃO

No Edital 001/2019 - Ato Complementar 055/2019, publicado no DOM de 03 de outubro 2019, onde se lê:

Considerando deliberação da Comissão e do Colegiado do CMDCA, conforme Assembleia Geral Ordinária 327, de 18/09/2019, publicada no Diário Oficial do Município, de 20/09/2019, que revogou os Atos Complementares 34 e 35/2019, relativos a alternativa de 2ª opção para os candidatos habilitados;

Leia-se:

Considerando deliberação da Comissão e do Colegiado do CMDCA, conforme Assembleia Geral Ordinária 327, de 18/09/2019, publicada no Diário Oficial do Município, de 20/09/2019, que revogou os Atos Complementares 34, 35, 36 e 39/2019, relativos a alternativa de 2ª opção para os candidatos habilitados;

Salvador, 03 de outubro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão

ANEXO I- LOCAIS DE VOTAÇÃO  
ANEXO 1

ORD.	NOME DO CANDIDATO (A)	CT	Nº DA CANDIDATURA
1	MARIA APARECIDA SILVA LIMA	1	1001
2	TAMARA PEREIRA DOS SANTOS	1	1002
3	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO	1	1003
4	NANCI DOS SANTOS LOPES	1	1004
5	RAFAELA FIGUEIREDO FREITAS	1	1005
6	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	1	1006
7	ARLETE SANTOS DE ASSUNÇÃO ALMEIDA	1	1007
8	SANDRA SANTOS DE SANTANA	1	1008
9	TAINÁ BATISTA DA SILVA PARANHOS	1	1009
10	ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS	1	1010
11	ANA SILVIA SIQUEIRA BRITO	1	1011
12	CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA	1	1012
13	JOÃO PAULO BONFIM DA SILVA	1	1013
14	LINDINALVA D'ANUNCIÇÃO ARCANJO	1	1014
15	SELMA BRITO OLIVEIRA RIBEIRO	1	1015
16	EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA	1	1016
17	MÁRCIO GÔES DE SOUZA	1	1017
18	LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO	1	1018
19	CARLOS ALBERTO SILVA ALCÂNTARA	1	1019
20	TÂMARA DA SILVA ARAUJO	1	1020
21	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	2	1052
22	ELISÂNGELA SILVA SOUZA RAMOS	2	1053
23	SAMILE SANTOS DA CRUZ SOUZA	2	1054
24	ALFREDO SOUZA DÓREA	2	1055
25	MATHEUS PINHEIRO DE CARVALHO	2	1056
26	ESTHELA MÔNICA GOMES DA COSTA	2	1057
27	DANIELA DOS SANTOS LÍRIOS	2	1058
28	GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	2	1059
29	MÁRCIA CRISTINA DIAS DA SILVA	3	1103
30	VERÔNICA DOS SANTOS VILLA	3	1104
31	ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO	3	1105
32	JAQUELINE LIMA SANTOS	3	1106
33	SORAIA DO NASCIMENTO VEIGA	3	1107
34	SILAS SANTOS DE OLIVEIRA	3	1108
35	ANDREY SOLTER SUDSILWSKY	3	1109
36	MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA BRITO	3	1110
37	SIDNEY ANSELMO CALDAS	3	1111
38	CINTIA GISLANE VIANE DOS SANTOS BATISTA	3	1112
39	ELI JESUS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	3	1113
40	RIANE BORGES DA CRUZ BOMFIM	3	1114
41	WELLINGTON MACIEL DE JESUS	3	1115
42	CARINE SOUZA SANTOS	3	1116
43	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	3	1117
44	VALCIMEIRE SANTOS SILVA	3	1118
45	TATIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	4	1154
46	LEANDERSON FELIPE DOS SANTOS SANTANA	4	1155
47	JOSENIRA MEIRELES DOS SANTOS	4	1156
48	ADILMA PEREIRA DA SILVA	4	1157
49	ALINE GOMES DA SILVA	4	1158
50	ETHELMA SANDRA GOMES DA COSTA	4	1159
51	ANGELA GOMES DA PAZ SZCYMCSZYN	4	1160
52	QUERCIO CARDOSO MONTEIRO	4	1161
53	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	4	1162
54	LENILDA MOREIRA DA CRUZ	4	1163
55	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	4	1164
56	ALMIR SILVA SANTOS	5	1214
57	ANA CRISTINA BOAVENTURA DA SILVA	5	1216
58	ANTONISA VIEIRA VALE	5	1208
59	CLEONICE COSTA	5	1209
60	IRIS SANTOS VENÂNCIO	5	1217
61	JULIANE DE OLIVEIRA LIMA LINO	5	1206
62	LIZIANE CORDEIRO REIS SILVA	5	1207
63	LUÍS MARCEL SANTANA DA LUZ	5	1215
64	MARIA FRANCELINA DA SILVA SANTOS	5	1210
65	PAULA FONSECA RIBEIRO DE ALMEIDA	5	1218
66	RAIARA PASSOS DOS SANTOS	5	1212
67	RANAN VÍTOR CONCEIÇÃO SANTOS LANDIM	5	1213
68	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	5	1205
69	RICHELE SILVA DOS SANTOS	5	1211
70	WILLIAN DOS SANTOS TELES	5	1219

ORD.	NOME DO CANDIDATO (A)	CT	Nº DA CANDIDATURA
71	JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS	6	1256
72	ANATÁLIA BOA MORTE SOARES	6	1257
73	GEORGIA SANTOS DA CRUZ	6	1258
74	ISABEL CRISTINA ROCHA SANTOS	6	1259
75	EDNAIDE PESSOA DAMASCENO	6	1260
76	LORENA SANTOS CERQUEIRA	6	1261
77	JOCIARA DIAS DE ALMEIRA	6	1263
78	KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA	6	1262
79	MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA	6	1264
80	EDMÁRIA SANTANA NUNES	6	1265
81	ELDER COSTA SANTOS	7	1307
82	JUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS	7	1308
83	MAILSON SILVA MESSIAS	7	1309
84	CLAUDIO CONCEIÇÃO BOA VENTURA	7	1310
85	SERGIO FIRMINO	7	1311
86	EDSON BARCELOS DOS SANTOS	7	1312
87	VALDEIR DE JESUS SANTANA	7	1313
88	SALOMÃO TAVARES DA SILVA	7	1314
89	JACIARA DE JESUS ROCHA	7	1315
90	NATALIE BERNARDO DOS SANTOS	7	1316
91	MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA	7	1317
92	BÁRBARA CRISTINA SANTOS CARVALHO	7	1318
93	JOSELINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	7	1319
94	LAIS LANA DOS SANTOS NASCIMENTO RIBEIRO	7	1320
95	CELESTE CALDAS DE JESUS MACENA	7	1321
96	VÂNIA CARVALHO DA SILVA FILZEMBOURG	8	1408
97	LILIANA PEREIRA DE OLIVEIRA ALCANTARA	8	1409
98	LAIS ARAÚJO LEITE	8	1410
99	NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	8	1411
100	ANALICE DE SOUZA SANTOS	8	1412
101	MONIQUE DA SILVA CUNHA	8	1413
102	CRISLANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	8	1414
103	WELLINGTON JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	8	1415
104	SÔNIA MARIA SOARES RIBEIRO	8	1416
105	ARACELE ARAÚJO SILVA BARBOSA	9	1460
106	MARCOS VINICIUS GARRIDO DA SILVA	9	1461
107	CINTIA SANTOS DE ALMEIDA	9	1462
108	CLAUDIA MATIAS DE SANTANA	9	1463
109	VERA LÚCIA ANDRADE CARVALHO	9	1464
110	MARCIA DOS SANTOS SILVA	9	1465
111	ANA RUTH DOS SANTOS	9	1466
112	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	9	1467
113	LINDINALVA SILVA SANTOS	9	1468
114	GRACE FERREIRA SANTOS SILVA	9	1469
115	BRUNA VITÓRIA DE OLIVEIRA ARAÚJO SANTOS	10	1510
116	GENIVALDA LOPES NUNES	10	1511
117	LUIZETE MOREIRA BARRETO	10	1512
118	ADRIANA MARINHO SANTOS	10	1513
119	IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	10	1514
120	JOÃO CARLOS DE ARAÚJO FILHO	10	1515
121	CAROLINE SOUZA COSTA	11	1561
122	MARIA EUGENIA DAMASCENO PINTO	11	1562
123	ANDREA HELMA SANTOS BORGES	11	1563
124	GILMÁRIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	11	1564
125	EDINEUZA DA ANUNCIÇÃO SANTOS	11	1565
126	SILEDA MUNIZ SILVA REGIS	11	1566
127	JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO	11	1567
128	CIDINALVA DA SILVA SANTOS	12	1612
129	ERICA FERREIRA DE SANTANA SANTOS	12	1613
130	MAIANE ENES BISPO DE SOUZA	12	1614
131	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS	12	1615
132	CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS	12	1616
133	RENILDES PEREIRA DOS SANTOS BISPO	12	1617
134	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	12	1619
135	SÂNDILA SOUSA FERNANDES	12	1618
136	SIDNEY SILVA SANTOS	12	1620
137	LOURDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	12	1622
138	NOEMI DOS SANTOS SOUZA	12	1621
139	CARMEN LUCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA	12	1623
140	REGIANE SANTOS DE JESUS	13	1663
141	ALEX FÁBIO TELES BRITO	13	1664
142	JOILSON SOUZA DE ALMEIDA	13	1665

ORD.	NOME DO CANDIDATO (A)	CT	Nº DA CANDIDATURA
143	AILTON SOUZA RODRIGUES	13	1666
144	MÁRCIO AUGUSTO SANTOS QUEIROZ	13	1667
145	RAFAEL DE CARVALHO BARREIROS	13	1668
146	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS	13	1669
147	SIMONE COSTA LIMA	13	1670
148	FABRÍCIO XAVIER DOS SANTOS	13	1671
149	JAILTON SANTANA DE JESUS	13	1672
150	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	14	1719
151	ELISABETE DALTRO SANTOS	14	1715
152	MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	14	1714
153	MICHELE SANTOS DA SILVA	14	1717
154	VAGNER CARNEIRO SILVA	14	1718
155	VALDERLÂNIA SILVA DE ALMEIDA	14	1716
156	VIVIANE SILVA PEIXOTO	14	1720
157	ROSELITA SANTOS OLIVEIRA MARINHO	15	1765
158	ROSANA BACELAR DA SILVA	15	1766
159	MIANGA MADILLÊ DA SILVA GAVIÃO	15	1767
160	ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA	16	1816
162	ULINE DA ANUNCIAÇÃO MIRANDA	16	1818
163	ANA PAULA DOS SANTOS	16	1819
164	GABRIELE DE ARAÚJO LIMA	16	1820
165	JEFERSON RAIMUNDO SANTOS CONCEIÇÃO	16	1821
166	CARLA SANTOS GONÇALVES	16	1822
167	PALOMA DE OLIVEIRA OTERO	16	1823
168	TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS DE JESUS	16	1824
169	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	16	1825
170	EDSON ANTONIO DOS SANTOS BRITO	16	1826
171	JUCILENE CONCEIÇÃO SANTOS	16	1827
172	CARLOS AUGUSTO SANTANA	17	1867
173	ROBSON PINTO DOS SANTOS	17	1868
174	CLÁUDIA BARROS LIMA	17	1869
175	MARIA ANTONIA BENTO CARVALHO	17	1870
176	VALMIR FERREIRA DA SILVA	17	1871
177	ÉRICA MOREIRA PESSOA	17	1872
178	ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	17	1873
179	ROSEMEIRE DUARTE SANTOS	18	1918
180	CARLA VITÓRIA COSTA DA CRUZ	18	1919
181	REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	18	1920
182	FERNANDA ZILDA DE SÁ ANGELO	18	1921
183	JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAIT DE SOUZA	18	1922
184	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS	18	1923

### RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 012/2019, publicada no DOM de 22 de março de 2019, onde se lê:

**Art. 2º** Integra a Comissão Coordenadora do Processo de Escolha os seguintes conselheiros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

Renildo Babosa - IBCM - Instituto Beneficente Conceição Macedo;

Marcia Rodrigues de Oliveira - União Santa Cruz;

Nilton Marcelino Santos Oliveira - CECOM - Centro Comunitário Cleriston Andrade;

Vera Lucia Santos Guimarães - Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo;

II - Representantes do Governo:

Rebeca Cruz Alves do Sacramento - SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

Rafael de Jesus Dantas de Oliveira - SPMJ - Secretaria de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude

Marília Bastos Andion - SMED - Secretaria Municipal de Educação

Roseli dos Santos Almeida - SMS - Secretaria Municipal de Saúde

III - Assessoria Técnica

Mariluce Cardoso das Virgens Duarte

Nilda Passos

Leia-se:

I - Representantes da Sociedade Civil:

Renildo Babosa - IBCM - Instituto Beneficente Conceição Macedo;

Marcia Rodrigues de Oliveira - União Santa Cruz;

Nilton Marcelino Santos Oliveira - CECOM - Centro Comunitário Cleriston Andrade;

Vera Lucia Santos Guimarães - Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo;

II - Representantes do Governo:

Rebeca Cruz Alves do Sacramento - SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

José Carlos Souto de Castro Filho - SPMJ - Secretaria de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude

Ana Paula Teles Pereira - SMED - Secretaria Municipal de Educação

Paulo Israel Ferreira Carvalho - GABP - Gabinete do Prefeito

III - Assessoria Técnica

Mariluce Cardoso das Virgens Duarte

Nilda Passos

Salvador, 04 de outubro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### PORTARIA Nº 368/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-20066/2018 em 25/02/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-231**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **JSM COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO PONTAL**, inscrita no CNPJ 04.730.440/0001-55, com sede na Rua Silveira Martins, nº 3.197, Cabula, **para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, com capacidade de armazenamento de 90 m³ de combustíveis líquidos, no mesmo endereço da sede, sob coordenadas geográficas 12°57'27,55"S e 38°27'13,45"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Encaminhar, anualmente, relatório de execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), assinado e acompanhado da ART do profissional responsável e contendo todos os comprovantes de destinação final dos resíduos;

II. Armazenar os resíduos comuns e perigosos em área coberta, encaminhando os resíduos sólidos de Classe I, apenas para empresas licenciadas para coleta, transporte e destinação dos mesmos, sendo terminantemente proibido a remessa dos resíduos perigosos para qualquer empresa que não disponha de autorização para tal. Apresentar, anualmente, a documentação comprobatória emitida pela empresa receptora destes resíduos, junto ao relatório de execução do PGRS;

III. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos resíduos recicláveis que não forem reaproveitados e nem comercializados, para cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

IV. Realizar a logística reversa das embalagens vazias de óleos lubrificantes e armazená-las em coletor de cor laranja, de acordo com a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001;

V. Escorrer completamente e inutilizar as embalagens vazias dos óleos lubrificantes automotivos, previamente à reciclagem ou descarte, através de perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 25/08/2006;

VI. Realizar a limpeza periódica dos SUMP (câmaras de contenção) das bocas de descarga, visita dos tanques de combustíveis e bombas, do sistema Separador de Água e Óleo (SAO) e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência. Apresentar, semestralmente, relatórios consubstanciados com registro fotográfico;

VII. Encaminhar, no prazo de 90 (noventa) dias e quando da renovação da Licença Ambiental, laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo com conclusão e recomendações, elaborado conforme as recomendações da ABNT:NBR 14.605 (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa), acompanhado dos resultados das análises dos efluentes realizadas em laboratórios certificados. A coleta das amostras do efluente deverá ser realizada em dois pontos: antes e depois do tratamento. Os parâmetros a serem monitorados são: pH, temperatura, DBO, DQO, óleos e graxas, materiais flutuantes e sólidos sedimentáveis. Caso os resultados estejam acima dos valores máximos permitidos, a empresa deverá implementar adequações na caixa SAO, a fim de garantir a sua eficiência. O documento a ser apresentado deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica;

VIII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos; tubulações e respiros dos tanques subterrâneos de acordo com as Normas Técnicas da ABNT. Apresentar, anualmente, relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

IX. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

X. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XI. Manter a SEDUR informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento;

XII. Solicitar junto ao Corpo de Bombeiros a emissão de novo Auto de Vistoria (AVCB) com endereço correto; e apresentá-lo, quando emitido.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção

do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 01 de outubro de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 374/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar Grupo de Trabalho para análise interna de processos judiciais, ajuizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através da 1ª. Promotoria de Justiça de Meio Ambiente desta Capital, nos termos da Ata de Audiência realizada no dia 26 de setembro do ano em curso, na presença do promotor Luciano Rocha Santana;

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto dos seguintes membros: **Samir Dultra Abdalla** - Gerente de Licenciamento Ambiental / DGAL, **Átila Brandão de Oliveira Júnior** - Diretor de Fiscalização / DFS e **Joanna Marques Nascimento** - Jurídico.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de outubro de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 375/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-20061/2018 em 25/04/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-232**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JSM COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ04.730.440/0002-36, com sede na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 3.091, Cabula, **para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, com a comercialização de combustíveis líquidos, GNV, lubrificantes e loja de conveniências, com capacidade de armazenamento de 90 m<sup>3</sup> de combustíveis líquidos, no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12°57'20,12"S e 38°28'07,60"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Encaminhar, anualmente, relatório de execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), assinado e acompanhado da ART do profissional responsável, bem como de todos os comprovantes de destinação final dos resíduos;

II. Armazenar os resíduos comuns e perigosos no abrigo de resíduos, dotado de cobertura e piso impermeável, devendo encaminhar os resíduos sólidos de Classe I apenas para empresas licenciadas para coleta, transporte e destinação dos mesmos, sendo terminantemente proibido, o encaminhamento dos resíduos perigosos para qualquer empresa que não disponha de autorização para tal. Apresentar, anualmente, a documentação comprobatória emitida pela empresa receptora, junto ao relatório de execução do PGRS;

III. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, priorizando a destinação dos resíduos recicláveis que não puderem ser reaproveitados e nem comercializados, para cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

IV. Escorrer completamente e inutilizar as embalagens vazias dos óleos lubrificantes automotivos, previamente à reciclagem ou descarte, através de perfuração e amassamento, de modo a evitar

a sua reutilização inadequada, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 25/08/2006;

V. Realizar a logística reversa das embalagens vazias de óleos lubrificantes e armazená-las em coletor de cor laranja, de acordo com a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001;

VI. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga, visita dos tanques de combustíveis e bombas, do sistema Separador de Água e Óleo (SAO) e de todas as canalatas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente, relatórios consubstanciados com registro fotográfico;

VII. Encaminhar, no prazo de 90 (noventa) dias e quando da renovação da Licença Ambiental, laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo com conclusão e recomendações, que deverá ser elaborado conforme a ABNT:NBR 14.605 (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa), acompanhado dos resultados das análises dos efluentes, as quais deverão ser realizadas em laboratórios certificados. A coleta das amostras do efluente deverá ser realizada em dois pontos: antes e depois do tratamento. Os parâmetros a serem monitorados são: pH, temperatura, DBO, DQO, óleos e graxas, materiais flutuantes e sólidos sedimentáveis. Caso os resultados estejam acima dos valores máximos permitidos, a empresa deverá implementar adequações na caixa SAO, a fim de garantir a sua eficiência. O documento a ser apresentado deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART;

VIII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, devendo apresentar, anualmente, relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

IX. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

X. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XI. Implementar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, devendo ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site desta SEDUR, em serviços formulários;

XII. Apresentar, no prazo de 180 (dias), protocolo de solicitação da outorga ou dispensa de outorga para captação de água de poço emitida pelo INEMA, bem como a referida autorização assim que for obtida. Caso contrário, remover o sistema de bombeamento e realizar a desativação do poço, encaminhando o Relatório com documentação comprobatória, acompanhado da ART do Profissional responsável;

XIII. Adequar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a área do tanque subterrâneo de armazenamento do óleo queimado com a instalação de canalata perimetral e ampliação do piso impermeável, de modo a avançar os limites da canalata, que deverá ser devidamente interligada ao sistema SAO. Apresentar, ao final da adequação, a documentação comprobatória das intervenções realizadas;

XIV. Apresentar, quando da Renovação da Licença Ambiental, o Laudo das Condições de Estanqueidade dos Tanques subterrâneos de armazenamento de combustíveis líquidos e suas instalações subterrâneas, segundo a NBR 13784 da ABNT, incluindo o tanque subterrâneo de armazenamento do óleo usado, devendo vir assinado e acompanhado da ART do responsável técnico;

XV. Realizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a adequação das canalatas de drenagem das ilhas de abastecimento de combustíveis, de modo que as mesmas fiquem localizadas internamente a 0,50 m da projeção da cobertura, em atendimento a ABNT NBR-14605-2/2010, devendo apresentar, após a finalização da adequação, relatório fotográfico consubstanciado, comprovando o atendimento da condicionante;

XVI. Manter à SEDUR informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 03 de outubro de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário



**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR**

**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
42892/2019	ANA KELLE SANTANA MARQUES DE ALMEIDA	4º

Em, 27 de setembro de 2019.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR**

**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
42892/2019	ANA KELLE SANTANA MARQUES DE ALMEIDA	4º

Em, 27 de setembro de 2019.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/10/2019, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602321	38688/19	SILVANA ARGOLLO SANTOS 01676207546	30.531.781/0001-01	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00
603233	28922/19	TORRES BARBOSA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	03.241.123/0002-93	VALDINELIA MOREIRA	R\$4.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/10/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601291	21394/18	POSTO DE COMBUSTIVEIS RAMPA DO MERCADO LTDA	96.857.388/0001-10	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/10/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601290	21396/18	POSTO DE COMBUSTIVEIS RAMPA DO MERCADO LTDA	96.857.388/0001-10	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 04/10/2019, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605662	20636/19	THAIS DE ALMEIDA DANTAS LANCHONETE - ME	26.254.759/0001-94	VIVIANE MIRANDA	R\$1.000,00
600780	18443/19	NG CHEUK SUN	048.204.105-63	VIVIANE MIRANDA	R\$1.038,50
600840	18135/19	RHM DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	08.049.139/0001-31	VIVIANE MIRANDA	R\$1.661,60
604463	19102/19	CAMILA JESUS DOS SANTOS	NÃO CONSTA	VIVIANE MIRANDA	R\$100,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>05</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 04 de OUTUBRO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 7.348, fl. 14 de 13/04/2018 a 15/04/2018, na tabela de AUTO JULGADO A REVELIA de 11/04/2019, no que tange ao nome do autuado, AI 603856, referente ao PR 57021/18, **onde se lê: MARLENE FERREIRA BISPO** leia-se: **MARLENE PEREIRA BISPO**.

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 7.399, fl. 08 de 29/06/2019 a 03/07/2019, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA de 18/06/2019, no que tange ao nome do autuado, AI 600977, referente ao PR 53484/18, **onde se lê: FERNANDA GIL PRODUÇÕES CIRQUE AMAR** leia-se: **FERNANDA GIL PRODUÇÕES**.

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 7.093, fl. 08 de 17/04/2018, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA de 12/03/2018, no que tange ao nome do autuado, AI 312297, referente ao PR 40478/17, **onde se lê: GUMERCINO VIEIRA SANTOS** leia-se: **GUMERCINO VIEIRA SANTOS**.

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 6.893, fl. 09 de 29/07/2017 a 31/07/2017, na tabela de RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES de 25/07/2017, no que tange ao nome do autuado, AI 316023, referente ao PR 11615/17, **onde se lê: ALEXANDRE FERREIRA SANTOS** leia-se: **ALEXANDRE PEREIRA SANTOS**.

Salvador, 04 de Outubro de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**PORTARIA Nº. 30/2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais, definidas no art. 15, letra "j" do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901, de 24/03/2015, e de acordo com o Art. 7º, Parágrafo 2º do Decreto Nº 31.340/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores Beatriz Loureiro Cerqueira Lima, Matrícula 965.702, Roberto Pina dos Santos, Matrícula n.º 3135320, e Yveline Bancillon Vasconcelos Hardman, Matrícula n.º 3151140, para, sob a presidência da primeira, compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de parecer sobre a complexidade e cumprimento dos prazos dos projetos da FMLF, bem como da função exercida pelos servidores do órgão nestes projetos, para fins de recebimento da Gratificação de Estímulo à Participação em Projetos Urbanísticos, de Arquitetura e de Engenharia, criada pela Lei Complementar n.º 70/2018 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 31.340/2019.

Art. 2º. O parecer deve ser submetido ao Dirigente Máximo da FMLF para aprovação.

Parágrafo Primeiro. Aprovado o parecer, será encaminhada à SEMGE a relação dos servidores com os respectivos percentuais de pagamento da Gratificação de Estímulo à Participação em Projetos Urbanísticos, de Arquitetura e de Engenharia.

Parágrafo Segundo. Caso o Dirigente Máximo não aprove o parecer, deverá remetê-lo ao Grupo de Trabalho para revisão e nova submissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de outubro de 2019.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 31/2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNA-SE INEFICAZ A PROTARIA Nº 25/19, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 13 DE AGOSTO DE 2019 - PÁGINA 71.

Motivo: Portaria contém incorreções.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de outubro de 2019.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

NA PORTARIA N.º 29/2019, PUBLICADA NO DOM N.º 7.468 DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019, PÁGINA 09, REFERENTE À DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR, FERNANDO SERGIO BARBOSA TEIXEIRA, MATRÍCULA 3018513.

ONDE SE LÊ: "No período de 01/10/2019 a 30/10/2019".  
LEIA-SE: "25/09/2019 a 24/10/2019".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 04 de Outubro de 2019.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA N.º 129/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto N.º 26.012 de 07 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Acolher o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada

através da Portaria n.º 174/2016, do D.O.M. n.º 6.724, de 25 de novembro de 2016, que fora substituída pela Portaria n.º 070/2018 que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo n.º 514/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 04 de Outubro de 2019.

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário

**PORTARIA N.º 130/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012 de 07 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 5240/2019, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 04 de Outubro de 2019.

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 218/2019 - PROC: 6109/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de **MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA - (ÁGUA SANITÁRIA, AROMATIZADOR, DESODORIZANTE E OUTROS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/10/2019; abertura no dia 21/10/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 21/10/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 05 de outubro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 242/2019 - PROC: 6068/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, forros em PVC e gesso acartonado com isolamento acústico, além de ferragens, vidros e afins, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/10/2019; abertura no dia 18/10/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 18/10/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 05 de outubro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 036/2019 - PROC: 7106/2018 - SEMGE.**  
**OBJETO: Registro de preços material elétrico (luminária-SEMOP).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
TECNOWATT ILUMINACAO LTDA	03	R\$ 3.827.200,00
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	04	R\$ 3.200.598,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2019

Salvador, 04 de outubro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 036/2019 - PROC: 7106/2018 - SEMGE.**  
**OBJETO: Registro de preços material elétrico (luminária-SEMOP).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
TECNOWATT ILUMINACAO LTDA	03	R\$ 3.827.200,00
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	04	R\$ 3.200.598,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2019

Salvador, 04 de outubro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 144/2019.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de papel toalha.**

**PROC: 3263/2019**

**RECORRENTE: - IMPERATRIZ COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA**

**DECISÃO HIERÁRQUICA:**

Conhecer do recurso interposto pela empresa IMPERATRIZ COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, para no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer COMPEL n.º 363/2019, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 01/10/2019.

Salvador, 04 de outubro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 144/2019.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de papel toalha.**

**PROC: 3263/2019**

**RECORRENTE: - IMPERATRIZ COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA**

**DECISÃO HIERÁRQUICA:**

Conhecer do recurso interposto pela empresa IMPERATRIZ COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, para no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer COMPEL n.º 363/2019, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 01/10/2019.

Salvador, 04 de outubro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente



**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE  
N.º 40/2019**

**PROCESSO:** N.º 7188/2019 - SEMGE.  
**EMPRESA:** NUVEM COMUNICAÇÃO DIGITAL EIRELI  
**CNPJ:** 24.474.639/0001-77  
**OBJETO:** Contratação de curso in company com o tema: "Produção de conteúdo para Mídias Sociais de Órgãos Públicos" para servidores/empregados públicos que atuam com ferramentas de comunicação na PMS, com previsão de ocorrer em 06 de outubro de 2019.  
**VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**  
**PARECER:** N.º 779/2019 RPGMS datado de 01/10/2019 fls.34-39.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**SUBAÇÃO:** 250136  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00  
**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
**DATA DO ATO:** 03 de outubro de 2019.

Salvador, 04 de outubro de 2019

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão / SEMGE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 113/2019**

**PROCESSO N.º:** 17899/2019  
**CONTRATADA:** AVALIAR TÉCNICA E INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME  
**CNPJ:** 26.091.537/0001-06  
**OBJETO:** Contratação de empresa licenciada pelo DETRAN-BA para realização de inspeção veicular e emissão de Certificado de Verificação de Característica - CVC, Conforme CI SUB/CAD n 32/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - SAMU 192)  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**DATA DO ATO:** 27/09/2019

Salvador, 01 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 192/2019  
Processo n.º 10.464/2019  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	106.080,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	03	456.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	04	166.520,00
MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	05	31.330,00
<b>TOTAL</b>		<b>759.930,00</b>

Os lotes 02, 06 e 07 foram fracassados.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2019.

Salvador, 03 de outubro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2019**

**EMPRESA:** Stripulia Teatro Eventos e Animação Cultural Ltda  
**CNPJ:** 13.098.612/0001-00  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**PROCESSO N.º:** 4774/2019  
**OBJETO:** Aquisição de 25 (vinte e cinco) apresentações do musical "Os Saltimbancos", em formato de apresentação teatral, atendendo os alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.  
**PRAZO:** A partir da data de assinatura do contrato até 30.11.2019  
**PARECER:** RPGMS de 11 de setembro de 2019 e PGMS de 12 de setembro de 2019.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei 8.666/93  
**VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.239600, 12.361.0001.239800, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte: 0.1.01  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04 de outubro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2019.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 074/2019**

**PROCESSO N.º:** 11813/2019  
**CONTRATADA:** GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 11.891.664/0001-04  
**OBJETO:** Aquisição do medicamento Alopurinol 100mg, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA n.º 272/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**DATA DO ATO:** 12/08/2019

Salvador, 01 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 106/2019**

**PROCESSO N.º:** 15392/2018  
**CONTRATADA:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA  
**CNPJ:** 66.582.784/0001-11  
**OBJETO:** Aquisição de licença de uso do software Autodesk AutoCAD, para atender as demandas da gerência de Infraestrutura desta SMS, Conforme CI NTI n 149/2018  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.460,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta reais)  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.126.0014.233900; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato  
**DATA DO ATO:** 30/09/2019

Salvador, 03 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo N.º:** 779/2019  
**Dispensa de Licitação n.º:** 184/2019  
**Data do Parecer n.º:** 25/09/2019  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28  
**Contratada:** PATRICIA MASCARENHAS FERNANDES.  
**CNPJ/CPF:** 597.626.835-87.  
**Objeto:** Comissão de Avaliação e Seleção, e portanto avaliar os projetos habilitados no Edital - 006/2019 Prêmio Capoeira Viva nas Escolas.  
**Valor Total:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**Subação:** 107600 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36 - **Fonte** - 2.1.10  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 25, inciso II  
**Data da Homologação:** 25/09/2019

Salvador, 04 de outubro de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que retomará a sessão suspensa em 03/10/2019, relativa à licitação seguinte:

MODALIDADE/ TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019.

Processo n.º 4562/2019.

Local: Rodovia BR-324, Km 618-Porto Seco Pirajá, CEP-41305-280, prédio anexo da LIMPURB-Salvador- BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para a construção de nova sede administrativa e velório do Cemitério Municipal de Brotas, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, do Edital, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preços unitários.

Data da Sessão: 07/10/2019.

Horário da Sessão: 09:00 h

Salvador, 03 de Outubro de 2019

**VITOR RAMOS COSTA DÓREA**  
Presidente COSEL/SEMOP

**AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que retomará a sessão suspensa em 03/10/2019, relativa à licitação seguinte:

MODALIDADE/ TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019.

Processo n.º 4035/2019.

Local: Rodovia BR-324, Km 618-Porto Seco Pirajá, CEP-41305-280, prédio anexo da LIMPURB-Salvador-BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para a construção de nova sede administrativa e velório do Cemitério Municipal de Paripe, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, do Edital, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preços unitários.

Data da Sessão: 07/10/2019.

Horário da Sessão: 11:00 h

Salvador, 03 de Outubro de 2019

**VITOR RAMOS COSTA DÓREA**  
Presidente COSEL/SEMOP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA N.º 54/2019  
PROCESSO: 825/2019  
EMPRESA: PEDREIRAS BAHIA LTDA  
OBJETO: Aquisição de britas e pó de pedra.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 245300 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 180/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 47.824,40 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 04 de Outubro de 2019

Salvador, 04 de outubro de 2019.

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, constituída e designada pelo Decreto n.º 29.920, de 05 de julho de 2018, alterada pelo Decreto n.º 31.515, de 23 de setembro de 2019, com base na Lei federal n.º 8.666/1993 e na Lei municipal n.º 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: n.º 003/2019 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL n.º 001/2019 - SEINFRA - Processo Administrativo n.º 842/2018-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de consultoria/assessoria para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Salvador (PMSBI), visando a subsidiar a Prefeitura Municipal na implementação da gestão e operação de ações de melhorias dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais, bem como elaboração da minuta de Lei específica para implementação da Política Municipal de Saneamento Básico, inclusive proposição de alterações para minuta de um eventual Contrato de Programa com a EMBASA, bem como minutar possível Edital de Chamamento Público, conforme Medida Provisória n.º 868/2018 ou marco regulatório que estiver vigendo, em conformidade com o Projeto Básico.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS: Após análise, aferição e julgamento dos documentos, a Comissão decidiu por CLASSIFICAR OS 03 (TRÊS) LICITANTES, em conformidade com as notas técnicas obtidas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	NOTA TÉCNICA
1º	CONSÓRCIO SANEAMENTO SALVADOR	7,60
2º	CONSÓRCIO CONCREMAT / SANEANDO / BRENCORP	7,44
3º	CONSÓRCIO TECHNE / ENGECONSULT / ENGEVIX / RK	7,36

Fica, a partir da publicação deste aviso, concedido o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei federal n.º 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30. Fone +55 (71) 3202-4636.

Para o caso de não ocorrer recursos, fica, desde já, os interessados informados sobre a realização

da **sessão pública de abertura dos envelopes com as propostas de preços (Envelope n.º 3), a ser realizada no dia 17 de outubro de 2019, às 14h30min**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Empresarial Thomé de Souza, 19º andar, Salvador/Bahia.

Salvador, 04 de outubro de 2019.

**LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO**  
Presidente da Comissão

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****CONCORRÊNCIA N.º 015/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, as interposições de Recursos Administrativos referente a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência n.º 015/2019 - Processo n.º: 877/2019 - Tipo: Menor Preço**

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação da Via de ligação entre a Avenida Gal Costa e Pau da Lima, Jardim Cajazeiras, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos

Recorrente: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Recorrida: BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS SERVIÇOS LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93. As razões do recurso encontra-se disponível no Portal da SUCOP.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 04 de outubro de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 016/2019**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência n.º 016/2019-Processo n.º: 1200/2019-Tipo: menor preço**

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reurbanização integrada do Assentamento de Barro Branco, composta de 116 (cento e dezesseis) unidades habitacionais (apartamentos), distribuídos em 04 (quatro) torres de 05 (cinco) pavimentos, cada, mais a qualificação do entorno dos mesmos para uso como área de convivência localizados na Avenida Bolera, Bairro Alto do Peru, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

PROponentes/LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR COEFICIENTE "K"
1º) CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	0,77
2º) BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0,88
3º) CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA	0,96
4º) JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO INCORPORAÇÕES LTDA	0,99
5º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA*	1,00
** INCORPLAN ENGENHARIA LTDA*	1,00

\*propostas empatadas

**Dos documentos de Habilitação:**

Foram abertos os envelopes de habilitação das 04 (quatro) melhores propostas, quais sejam: CONSTRUTORA KAZZA, BARRAS CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA e JOTAGÊ ENGENHARIA.

Após análise e julgamento dos documentos a Comissão decidiu: **HABILITAR** a licitante CONSTRUTORA KAZZA EIRELI e **INABILITAR** as licitantes: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA e JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO INCORPORAÇÕES LTDA, conforme registrado em atas internas, ora disponível no portal: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 04 de outubro de 2019

**ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente Comissão



## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 119/2019

**PROCESSO:** 3694/2019

**OBJETO:** Registro de Preços de aparelho telefônico com fio.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 323/2019**

**CONTRATADO:** NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO

**CNPJ:** 17.970.151/0001-75

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
PGMS
SECULT
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2019

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO**  
NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	100000289	APARELHO TELEFÔNICO, ANALÓGICO, COM FIO, COM DISCAGEM NO MODO MULTIFREQUENCIAL / DECÁDICO, COM FUNÇÕES MUTE, PAUSE, FLASH E REDISCAGEM, CORES DIVERSAS, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E TERMO DE GARANTIA.	UN	31,98

Salvador, 04 de outubro de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 129/2019

**PROCESSO:** 1745/2019

**OBJETO:** Registro de Preços de artigos de escritório (etiqueta).

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 330/2019**

**CONTRATADO:** R.S. BRASIL COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 01.005.844/0001-98

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
ARSAL
CODESAL
FCM
FGM

ÓRGÃO
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2019

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**EDISOM RIQUETTO**  
R.S. BRASIL COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001871	ETIQUETA AUTOADESIVA, MULTIUSO, IMPRESSÃO "CONFIDENCIAL", COR AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13X45MM.	UN	0,06
2	200001872	ETIQUETA AUTOADESIVA, MULTIUSO, IMPRESSÃO "URGENTE", COR VERMELHA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13X45MM.	UN	0,06
3	200001873	ETIQUETA AUTOADESIVA, PAPEL ACETINADO, COR BRANCA, DIMENSÕES: 50 X 100MM.	UN	0,21
4	200001889	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, 02 CARREIRAS, COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES 25,4 X 101,6MM, CAIXA COM 10 FOLHAS.	CX	8,01
5	200001894	ETIQUETA AUTOADESIVA, PAPEL COUCHÉ, 01 COLUNA, COR BRANCA, ROLO DE APROXIMADAMENTE 30M, DIMENSÕES: 100X25MM	RL	15,01
6	200008016	ETIQUETA AUTOADESIVA, EM PAPEL TERMO SENSÍVEL, TIPO CUCHÊ, PARA IMPRESSORA DE CÓDIGOS DE BARRAS, SEPARADAS POR PICOTES, 01 COLUNA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES: 55 X 28MM, ROLO COM APROXIMADAMENTE 35M OU 1.000 ETIQUETAS.	RL	10,10
7	200011604	ETIQUETA AUTO ADESIVA, PARA IMPRESSORA ARGOX 214 PLUS, CONFECCIONADA EM PAPEL BOPP FOSCO, DIMENSÕES 80 X 30MM (LXA), ROLO COM 1.000 ETIQUETAS.	RL	19,86
8	200001883	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA MATRICIAL DE 80 / 132 COLUNAS, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO: PAPEL FOSCO, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, BOA ADESIVIDADE, NÃO PERMITINDO QUE DESCOLE COM FACILIDADE, 01 CARREIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 107X36MM. EMBALAGEM COM 4.000 UNIDADES.	CX	62,86
9	200001884	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA MATRICIAL DE 80 / 132 COLUNAS, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO: PAPEL FOSCO, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, 01 CARREIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 107 X 48,8MM. EMBALAGEM COM 3.000 UNIDADES.	CX	62,87

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
10	200013011	ETIQUETA AUTOADESIVA, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, 01 CARREIRA POR LINHA, COR BRANCA, DIMENSÕES 149 X 23,4MM, EMBALAGEM COM 6000 UNIDADES.	CX	83,99
11	200001877	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCA, TAMANHO: 25,4 X 101,6MM, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	CX	16,90
12	200001881	ETIQUETA AUTO ADESIVA, PARA IMPRESSORA LASER INKJET, 60 ETIQUETAS POR FOLHA, 04 CARREIRAS, COR BRANCA, DIMENSÕES: 16,93 X 44,45 MM, EMBALAGEM CAIXA COM 10 FOLHAS.	CX	8,01
13	200001891	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, 10 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCA, TAMANHO 50,8 X 101,6MM, EMBALAGEM CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	16,90
14	200001892	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCA, 33,9 X 101,6MM, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	CX	16,90
15	200001893	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCO, 25,4 X 66,7MM, EMBALAGEM CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	14,52
16	200014587	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA ZEBRA 420D, CONFECCIONADA EM PAPEL TÉRMICO, DIMENSÕES 80 X 30MM (LXA), ROLO COM 1.000 ETIQUETAS.	RL	16,95
17	200014640	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET LASER, COR BRANCA, DIMENSÕES 25,4 X 66,7MM, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	21,11
18	200014642	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, COR BRANCA, RETANGULAR, PAPEL A5, DIMENSÕES: 50 X 100MM, 3 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM NO MÍNIMO 12 FOLHAS.	CX	7,16
19	200014643	ETIQUETA AUTOADESIVA, MÚLTIPLO USO (INCLUSIVE INKJET/LASER), COR BRANCA, PAPEL A5, 08 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES: 32 X 72MM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 FOLHAS.	CX	7,39
20	200015756	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA LABEL WRITER 450 DYMO BRANCA 28 X 89MM, REFERÊNCIA 30252, ROLO COM 350 ETIQUETAS.	RL	29,45

Salvador, 04 de outubro de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2019

PROCESSO: 1745/2019

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório (etiqueta).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 331/2019

CONTRATADO: R.S. BRASIL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 01.005.844/0001-98

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
ARSAL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA

ÓRGÃO
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**EDISOM RIQUETTO**

R.S. BRASIL COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001871	ETIQUETA AUTOADESIVA, MULTIUSO, IMPRESSÃO "CONFIDENCIAL", COR AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13X45MM.	UN	0,06
2	200001872	ETIQUETA AUTOADESIVA, MULTIUSO, IMPRESSÃO "URGENTE", COR VERMELHA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13X45MM.	UN	0,06
3	200001873	ETIQUETA AUTOADESIVA, PAPEL ACETINADO, COR BRANCA, DIMENSÕES: 50 X 100MM.	UN	0,21
4	200001877	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCA, TAMANHO: 25,4 X 101,6MM, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	CX	16,90
5	200001881	ETIQUETA AUTO ADESIVA, PARA IMPRESSORA LASER INKJET, 60 ETIQUETAS POR FOLHA, 04 CARREIRAS, COR BRANCA, DIMENSÕES: 16,93 X 44,45 MM, EMBALAGEM CAIXA COM 10 FOLHAS.	CX	8,01
6	200001889	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, 02 CARREIRAS, COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES 25,4 X 101,6MM, CAIXA COM 10 FOLHAS.	CX	8,01
7	200001891	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, 10 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCA, TAMANHO 50,8 X 101,6MM, EMBALAGEM CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	16,90
8	200001892	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCA, 33,9 X 101,6MM, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	CX	16,90
9	200001893	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCO, 25,4 X 66,7MM, EMBALAGEM CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	14,52
10	200001894	ETIQUETA AUTOADESIVA, PAPEL COUCHÉ, 01 COLUNA, COR BRANCA, ROLO DE APROXIMADAMENTE 30M, DIMENSÕES: 100X25MM	RL	15,01
11	200008016	ETIQUETA AUTOADESIVA, EM PAPEL TERMO SENSÍVEL, TIPO CUCHÊ, PARA IMPRESSORA DE CÓDIGOS DE BARRAS, SEPARADAS POR PICOTES, 01 COLUNA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES: 55 X 28MM, ROLO COM APROXIMADAMENTE 35M OU 1.000 ETIQUETAS.	RL	10,10
12	200011604	ETIQUETA AUTO ADESIVA, PARA IMPRESSORA ARGOX 214 PLUS, CONFECCIONADA EM PAPEL BOPP FOSCO, DIMENSÕES 80 X 30MM (LxA), ROLO COM 1.000 ETIQUETAS.	RL	19,86
13	200014587	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA ZEBRA 420D, CONFECCIONADA EM PAPEL TÉRMICO, DIMENSÕES 80 X 30MM (LxA), ROLO COM 1.000 ETIQUETAS.	RL	16,95
14	200014640	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET LASER, COR BRANCA, DIMENSÕES 25,4 x 66,7MM, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	21,11



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
15	200014642	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, COR BRANCA, RETANGULAR, PAPEL A5, DIMENSÕES: 50 X 100MM, 3 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM NO MÍNIMO 12 FOLHAS.	CX	7,16
16	200014643	ETIQUETA AUTOADESIVA, MÚLTIPLO USO (INCLUSIVE INKJET/LASER), COR BRANCA, PAPEL A5, 08 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES: 32 X 72MM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 FOLHAS.	CX	7,39
17	200015756	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA LABEL WRITER 450 DYMO BRANCA 28 X 89MM, REFERÊNCIA 30252, ROLO COM 350 ETIQUETAS.	RL	29,45
18	200001883	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA MATRICIAL DE 80 / 132 COLUNAS, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO: PAPEL FOSCO, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, BOA ADESIVIDADE, NÃO PERMITINDO QUE DESCOLE COM FACILIDADE, 01 CARREIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 107X36MM. EMBALAGEM COM 4.000 UNIDADES.	CX	62,86
19	200001884	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA MATRICIAL DE 80 / 132 COLUNAS, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO: PAPEL FOSCO, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, 01 CARREIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 107 X 48,8MM. EMBALAGEM COM 3.000 UNIDADES.	CX	62,87
20	200013011	ETIQUETA AUTOADESIVA, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, 01 CARREIRA POR LINHA, COR BRANCA, DIMENSÕES 149 X 23,4MM, EMBALAGEM COM 6000 UNIDADES.	CX	83,99

Salvador, 04 de outubro de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2019**

**PROCESSO: 1955/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços de Parque Infantil

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 332/2019**

**CONTRATADO: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA-EPP**

**CNPJ:** 68.858.539/0001-10

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CIRIACO PEREIRA FREIRE**  
FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA-EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100004104	CONJUNTO DE MÓDULOS, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE, IMPERMEÁVEL, REVESTIDO EM BAGUM EMBORRACHADO ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, COLORIDO E RESISTENTE COMPOSTO POR: UMA RAMPAS, DOIS RETÂNGULOS, UMA PONTE, QUATRO BASES, UMA ESCADA E CILINDRO, COM ENCAIXE ENTRE ELAS, DE FORMA QUE OS MÓDULOS POSSIBILITEM BRINCADEIRAS DE SUBIR, PULAR, ESCORREGAR E SALTAR. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES E SELO DO INMETRO.	UN	2.249,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	100004107	ESCORREGADOR INFANTIL, COM RAMPAS E ESCADA COM DEGRAUS, CORRIMÃO, LATERAIS ARREDONDADAS, DESMONTÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 60 CM, ALTURA: 1,20M, COMPRIMENTO: 1,50M. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATÓXICO, COMPOSTO DE ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS SOLARES, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E SELO DO INMETRO.	UN	646,71
03	100004108	GIRA GIRA, MÍNIMO 4 LUGARES, PEÇA COMPOSTA POR 3 PARTES: BASE, ASSENTO E VOLANTE, BASE COM ESTRUTURA ANTI DERRAPANTE, ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E LATERIAS ARREDONDADAS, ASSENTOS ANATÔMICOS E COM APOIO PARA OS PÉS, VOLANTE COM EIXO CENTRAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATÓXICO E RECICLÁVEL, COMPOSTO DE ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS SOLARES. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. DIÂMETRO: 1,30M E ALTURA: 0,60M. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES E SELO DO INMETRO.	UN	1.252,17
04	100004109	PLAYGROUND MÉDIO - VÁRIOS MÓDULOS, POSSUI ABERTURAS INFERIORES E SUPERIORES PARA PASSAGEM DE CRIANÇA, 1 PAREDE DE ESCALADA, 1 ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPAS CONTÍNUA OU ONDULADA, ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E LATERIAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS, PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS: LARGURA: 2,5M, ALTURA: 1,90M, COMPRIMENTO: 3,00M. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATÓXICO E RECICLÁVEL, COMPOSTO DE ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS SOLARES, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES E SELO DO INMETRO.	UN	4.022,02
05	100004110	PLAYGROUND, PEQUENO, VÁRIOS MÓDULOS, POSSUI ABERTURAS INFERIORES E SUPERIORES PARA PASSAGEM DE CRIANÇA, 1 PAREDE DE ESCALADA, 1 ESCORREGADOR PEQUENO, COM RAMPAS CONTÍNUA OU ONDULADA, ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E LATERIAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS, PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS: LARGURA: 1,43M, ALTURA: 1,60M, COMPRIMENTO: 3,00M. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATÓXICO E RECICLÁVEL, COMPOSTO DE ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS SOLARES, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES E SELO DO INMETRO.	UN	2.426,51
06	200018258	TEATRO PARA BONECOS DE FANTOCHE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA LIXADA, SEM REBARBAS OU PARTES PONTIAGUDAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SEGURANÇA DA CRIANÇA. DEVE SER PRODUZIDO EM MADEIRA LEGALIZADA E TRATADA. PAREDES FRONTAL E LATERAIS EM MDF, COM 3MM DE ESPESSURA, ILUSTRADAS COM SERIGRAFIA ATÓXICA. O PAINEL FRONTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 80 CM DE LARGURA X 75 CM DE ALTURA COM JANELA DE APROXIMADAMENTE 68 X 33 CM. AS LATERAIS DEVEM SER AFIXADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E MEDIR APROXIMADAMENTE 29 CM DE LARGURA X 59 CM DE ALTURA. ESTRUTURA ACOMPANHADA DE CORTINA DE TECIDO ANTIALÉRGICO NA ÁREA DA JANELA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, ILUSTRAÇÃO COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS E VIGENTES. CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.	UN	221,10

Salvador, 04 de outubro de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2019****PROCESSO: 1955/2019****OBJETO:** Registro de Preços de Parque Infantil**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 333/2019****CONTRATADO: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA-EPP****CNPJ:** 68.858.539/0001-10**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
SMED

**DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019****ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CIRIACO PEREIRA FREIRE**  
FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA-EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100004104	CONJUNTO DE MÓDULOS, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE, IMPERMEÁVEL, REVESTIDO EM BAGUM EMBORRACHADO ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, COLORIDO E RESISTENTE COMPOSTO POR: UMA RAMP A, DOIS RETÂNGULOS, UMA PONTE, QUATRO BASES, UMA ESCADA E CILINDRO, COM ENCAIXE ENTRE ELES, DE FORMA QUE OS MÓDULOS POSSIBILITEM BRINCADEIRAS DE SUBIR, PULAR, ESCORREGAR E SALTAR. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES E SELO DO INMETRO.	UN	2.249,00
02	100004107	ESCORREGADOR INFANTIL, COM RAMP A E ESCADA COM DEGRAUS, CORRIMÃO, LATERAIS ARREDONDADAS, DESMONTÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 60 CM, ALTURA: 1,20M, COMPRIMENTO: 1,50M. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATÓXICO, COMPOSTO DE ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS SOLARES, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E SELO DO INMETRO.	UN	646,71
03	100004108	GIRA GIRA, MÍNIMO 4 LUGARES, PEÇA COMPOSTA POR 3 PARTES: BASE, ASSENTO E VOLANTE, BASE COM ESTRUTURA ANTI DERRAPANTE, ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E LATERAIS ARREDONDADAS, ASSENTOS ANATÔMICOS E COM APOIO PARA OS PÉS, VOLANTE COM EIXO CENTRAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATÓXICO E RECICLÁVEL, COMPOSTO DE ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS SOLARES. COM MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. DIÂMETRO: 1,30M E ALTURA: 0,60M. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES E SELO DO INMETRO.	UN	1.252,17
04	100004109	PLAYGROUND MÉDIO - VÁRIOS MÓDULOS, POSSUI ABERTURAS INFERIORES E SUPERIORES PARA PASSAGEM DE CRIANÇA, 1 PAREDE DE ESCALADA, 1 ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMP A CONTÍNUA OU ONDULADA, ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E LATERAIS ARREDONDADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS, PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS: LARGURA: 2,5M, ALTURA: 1,90M, COMPRIMENTO: 3,00M. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATÓXICO E RECICLÁVEL, COMPOSTO DE ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS SOLARES, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES E SELO DO INMETRO.	UN	4.022,02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
05	100004110	PLAYGROUND, PEQUENO, VÁRIOS MÓDULOS, POSSUI ABERTURAS INFERIORES E SUPERIORES PARA PASSAGEM DE CRIANÇA, 1 PAREDE DE ESCALADA, 1 ESCORREGADOR PEQUENO, COM RAMP A CONTÍNUA OU ONDULADA, ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E LATERAIS ARREDONDADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS, PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS: LARGURA: 1,43M, ALTURA: 1,60M, COMPRIMENTO: 3,00M. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATÓXICO E RECICLÁVEL, COMPOSTO DE ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS SOLARES, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES E SELO DO INMETRO.	UN	2.426,51
06	200018258	TEATRO PARA BONECOS DE FANTOCHE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA LIXADA, SEM REBARBAS OU PARTES PONTIAGUDAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SEGURANÇA DA CRIANÇA. DEVE SER PRODUZIDO EM MADEIRA LEGALIZADA E TRATADA. PAREDES FRONTAL E LATERAIS EM MDF, COM 3MM DE ESPESURA, ILUSTRADAS COM SERIGRAFIA ATÓXICA. O PAINEL FRONTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 80 CM DE LARGURA X 75 CM DE ALTURA COM JANELA DE APROXIMADAMENTE 68 X 33 CM. AS LATERAIS DEVEM SER AFIXADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E MEDIR APROXIMADAMENTE 29 CM DE LARGURA X 59 CM DE ALTURA. ESTRUTURA ACOMPANHADA DE CORTINA DE TECIDO ANTIALÉRGICO NA ÁREA DA JANELA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, ILUSTRADO COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS E VIGENTES. CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.	UN	221,10

Salvador, 04 de outubro de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2019****PROCESSO: 1636/2019****OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos de refrigeração (freezer e frigobar).**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 337/2019****CONTRATADO: MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA****CNPJ:** 20.165.964/0001-05**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ



ÓRGÃO
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JANI MARIA CAROLINA  
MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100000114	REFRIGERADOR FRIGOBAR, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CESTO PARA FRUTAS, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 120 LITROS, TENSÃO 127V, COR BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODE CONTER GÁS CFC, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, DADOS DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	921,58
2	100001701	REFRIGERADOR, FRIGOBAR ELÉTRICO, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 80 LITROS, CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETAS PARA LEGUMES, PORTA REVERSÍVEL E TOTALMENTE APROVEITÁVEL INCLUSIVE PARA GARRAFAS DE ATÉ 1 LITRO, TENSÃO 127 VOLTS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODE CONTER GÁS CFC, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, DADOS DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	834,44

Salvador, 04 de outubro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2019

PROCESSO: 1636/2019

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de refrigeração (freezer e frigobar).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 338/2019

CONTRATADO: MASTER COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.484.825/0001-12

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPs
SMED
SMS

ÓRGÃO
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CARLITO SILVA JÚNIOR  
MASTER COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100000114	REFRIGERADOR FRIGOBAR, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CESTO PARA FRUTAS, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 120 LITROS, TENSÃO 127V, COR BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODE CONTER GÁS CFC, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, DADOS DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	920,00
2	100001701	REFRIGERADOR, FRIGOBAR ELÉTRICO, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 80 LITROS, CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETAS PARA LEGUMES, PORTA REVERSÍVEL E TOTALMENTE APROVEITÁVEL INCLUSIVE PARA GARRAFAS DE ATÉ 1 LITRO, TENSÃO 127 VOLTS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODE CONTER GÁS CFC, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, DADOS DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	834,38

Salvador, 04 de outubro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019014375

Nº PROCESSO: 5837/18

CONTRATADA: AMG COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

CNPJ: 19.668.298/0001-30

OBJETO: 6 FR LIMPA CONTATO À BASE DE SOLVENTE NÃO INFLAMÁVEL 300 ML.

VALOR: R\$ 115,74 (Cento e quinze reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/09/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 03 de Outubro de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 385/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 188/2019

PROCESSO Nº 5255/219

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 385/2019

CONTRATADA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.031.173/0001-44

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 02/10/2019  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS  
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG/2ML INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	1,489

Salvador, 04 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 389/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 158/2019  
PROCESSO Nº 2391/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 389/2019  
CONTRATADA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 31.151.224/0001-28  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA  
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DEXAMETASONA CREME 10G MARCA/FABRICANTE: GREENPHARMA	BS	1,96

Salvador, 04 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018

PROCESSO: Nº 10.548/2019.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2019 e seu fim em 30/09/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 44.950,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e o valor global de R\$ 539.406,00 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002, 014 e 091.  
CONTRATADA: S.C.S. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.  
CNPJ: 13.534.457/0001-28.  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jucimary de Oliveira Ribeiro

Salvador, 30 de setembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018

PROCESSO: Nº 10.546/2019.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2019 e seu fim em 30/09/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 54.362,50 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e o valor global de R\$ 652.350,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002, 014 e 091.  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - INSTITUTO BRASILEIRO PARA INVESTIGAÇÃO DA

TUBERCULOSE (IBIT).  
CNPJ: 15.194.004/0025-00.  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Alberto Dumet Faria

Salvador, 30 de setembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO: Nº 20420/2018  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2018, em aproximadamente 16,60% do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, I, "a", § 1º da Lei nº. 8.666/93 correspondente a R\$ 160.097,67 (cento e sessenta mil noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), passando assim o valor global de R\$ 963.899,75 (novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.123.997,42 (um milhão cento e vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).  
CONTRATADA: CIVILE CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 18.543.114/0001-43  
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Fabiana Oliveira Meira Santos.

Salvador, 16 de setembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 5317/2017  
AFM Nº: 13676/2019 - R\$ 1.170,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
AFM Nº: 13588/2019 - R\$ 436,80 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
AFM Nº: 13666/2019 - R\$ 8.610,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
AFM Nº: 13671/2019 - R\$ 9.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
AFM Nº: 13616/2019 - R\$ 436,80 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
AFM Nº: 13724/2019 - R\$ 1.528,80 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: Equipamentos e materiais para segurança e salvamento  
PROCESSO: 8130/2018  
AFM Nº: 13673/2019 - R\$ 518,44 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
AFM Nº: 13674/2019 - R\$ 648,05 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
AFM Nº: 13669/2019 - R\$ 508,47 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: Produtos alimentícios  
PROCESSO: 3101/2018  
AFM Nº: 13726/2019 - R\$ 6.493,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019  
AFM Nº: 13634/2019 - R\$ 1.202,50 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
AFM Nº: 13617/2019 - R\$ 7.215,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIM. E EMB. DA BAHIA LTDA  
CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: Artigos de papel para higiene  
PROCESSO: 7449/2018  
AFM Nº: 13637/2019 - R\$ 1.254,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
AFM Nº: 13727/2019 - R\$ 9.556,96 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019  
AFM Nº: 13619/2019 - R\$ 12.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIG. PROFISSIONAL E EQUIP. EIRELI  
CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: Produtos alimentícios  
PROCESSO: 3101/2018  
AFM Nº: 13618/2019 - R\$ 4.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
AFM Nº: 13635/2019 - R\$ 240,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ: 20.002.684/0001-78

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2331/2493/2501 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio)

Salvador 03 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais, kit e equipamento de laboratório  
PROCESSO: 5592/2017  
AFM Nº: 13743/2019 - R\$ 11.263,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019  
CONTRATADA: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME

CNPJ: 18.650.027/0001-95

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico ou veterinário  
PROCESSO: 13739/2017  
AFM Nº: 13819/2019 - R\$ 200,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019  
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A  
CNPJ: 14.190.675/0002-36

OBJETO: Vestuário  
PROCESSO: 3471/2018  
AFM Nº: 13729/2019 - R\$ 7.677,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019  
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA  
CNPJ: 02.902.969/0001-83

OBJETO: Equipamento para manutenção de materiais  
PROCESSO: 6331/2018  
AFM Nº: 10866/2019 - R\$ 1.359,65 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019  
CONTRATADA: BRASIDAS EIRELI  
CNPJ: 20.483.193/0001-96

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 21001/2018  
AFM Nº: 13827/2019 - R\$ 6.007,80 - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019  
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM. DE PRODUTOS ODONT.  
CNPJ: 28.820.255/0001-10

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 14412/2018  
AFM Nº: 13987/2019 - R\$ 452,40 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 3234/2019  
AFM Nº: 13826/2019 - R\$ 1.452,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 12338/2018  
AFM Nº: 13916/2019 - R\$ 47.207,65 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019  
CONTRATADA: ÚNICO MULTIEQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ: 13.444.068/0001-01

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 948/2019  
AFM Nº: 13007/2019 - R\$ 8.998,20 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019  
CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA  
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2330/2336/1050/2329 Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 090 (Operações de Créditos Internas) e 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio)

Salvador, 03 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 20782/2018  
AFM Nº: 13989/2019 - R\$ 9.312,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019  
CONTRATADA: MACRO LIFE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 05.022.486/0001-82

OBJETO: Móveis hospitalares, odonto e ambulatoriais  
PROCESSO: 15251/2018  
AFM Nº: 13681/2019 - R\$ 4.999,75 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019  
CONTRATADA: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 11.858.330/0001-39

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 5337/2018  
AFM Nº: 13992/2019 - R\$ 56,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019  
CONTRATADA: INFOSUMED LTDA  
CNPJ: 09.254.427/0001-90

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 20992/2018  
AFM Nº: 13825/2019 - R\$ 4.366,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019  
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS  
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 14454/2018  
AFM Nº: 13824/2019 - R\$ 1.377,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019  
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS  
CNPJ: 28.820.255/0001-10

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 17125/2018  
AFM Nº: 13823/2019 - R\$ 876,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019  
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS  
CNPJ: 28.820.255/0001-10

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 2913/2018  
AFM Nº: 13821/2019 - R\$ 475,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019  
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ: 14.190.675/0002-36

PROCESSO: 13287/2018  
AFM Nº: 13822/2019 - R\$ 143,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019  
CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNPJ: 29.084.363/0001-34

PROCESSO: 19021/2017  
AFM Nº: 13820/2019 - R\$ 724,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019  
CONTRATADA: DENTAL PRIME - PRDUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS  
CNPJ: 21.504.525/0001-34

PROCESSO: 619/2019  
AFM Nº: 13828/2019 - R\$ 7.234,30 - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019  
CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA  
CNPJ: 09.222.369/0001-13

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2330/2493 Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio)

Salvador 03 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 8917/2019, Processo nº 34/2019, publicada no DOM nº 7.407, de 13 a 15 de julho de 2019, página 26. **Material**

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 8917/2019 - R\$ 113,20 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

LEIA-SE:

AFM Nº: 8917/2019 - R\$ 76,41 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

Salvador, 03 de outubro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2019004004**

LICITAÇÃO Nº: 238/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000485

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5665/17.7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E ACESSÓRIOS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO.

VALOR TOTAL: A R\$ 3.777,20 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 19/03/2019

PROCESSO Nº 811/2019

**AFM Nº: 2019004005**

LICITAÇÃO Nº: 238/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000485

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5665/17.7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E ACESSÓRIOS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 629,00 (SEISCENTOS E VINTE NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 19/03/2019

PROCESSO Nº 811/2019

Salvador, 03 de novembro de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2019012574**

LICITAÇÃO Nº: 238/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000485  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5665/17.7  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.  
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E ACESSÓRIOS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO.  
VALOR TOTAL: A R\$ 8.735,00 (OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 29/08/2019  
PROCESSO Nº 811/2019

**AFM Nº: 2019012577**

LICITAÇÃO Nº: 238/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000485  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5665/17.7  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.  
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71  
OBJETO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.  
VALOR TOTAL: R\$: 35.710,20 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 29/08/2019  
PROCESSO Nº 811/2019

Salvador, 03 de novembro de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2019014591**

**Nº DO PROCESSO:**4003/2018  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº** 2019000078  
**CONTRATADA:** EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI  
**CNPJ:** 04.603.900/0001-84  
**OBJETO:** BRINQUEDO EDUCATIVO ZOO BABY  
**VALOR:** R\$ 910,00( NOVECIENTOS E DEZ REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 253901 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903021  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2019014606**

**Nº DO PROCESSO:**473/18  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº** 2019000016  
**CONTRATADA:** J. FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA- ME  
**CNPJ:** 15.253.747/0001-29  
**OBJETO:** FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM  
**VALOR TOTAL:** R\$567,00(QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS )  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 254700- ELEMENTO DE DESPESA: 33903003  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2019014592**

**Nº DO PROCESSO:**2883/2018  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº** 2019000174  
**CONTRATADA:** GLOBO MIX LTDA  
**CNPJ:** 12.312.879/0001-96  
**OBJETO:** BARALHO PLATIFICADO 104 CARTAS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.935,00(UM MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 253901 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903021  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2019014583**

**Nº DO PROCESSO:**9033/2018  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº** 2019000166  
**CONTRATADA:** ALEA COMERCIAL LTDA  
**CNPJ:** 12.011.917/0001-51  
**OBJETO:** TINTA GUACHE ATOXICA CORES DIVERSAS  
**VALOR TOTAL:** R\$138,75(CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 105600 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903003  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2019014584**

**Nº DO PROCESSO:**7449/2018  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº** 2019000129  
**CONTRATADA:** ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 201904478**

**Nº DO PROCESSO:**9040/2018  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº** 2019000172  
**CONTRATADA:** PACO PAPELARIA LTDA  
**CNPJ:** 05.214.053/0001-29  
**OBJETO:** FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 50 MM  
**VALOR TOTAL:** R\$ 343,90(TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 105600 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903003  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2019014476**

**Nº DO PROCESSO:**9033/2018.3  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº** 2019000168  
**CONTRATADA:** R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
**CNPJ:** 26.728.117/0001-80  
**OBJETO:** PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 80 G / M<sup>2</sup>  
**VALOR TOTAL:** R\$201,00(DUZENTOS E UM REAIS )  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 105600 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903003  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2019014590**

**Nº DO PROCESSO:**4004/18  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº** 2019000050  
**CONTRATADA:** LUDICA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA  
**CNPJ:** 12.153.969/0001-81  
**OBJETO:** JOGO DE DOMINO EM MADEIRA COM 28 PEÇAS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 281,00(DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 253901 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903021

CNPJ: 12.868.901/0001-89  
**OBJETO:** PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 980,00(NOVECENTOS E OITENTA REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 253901 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903017  
**FONTES:** TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
 Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2019-GCULT

PROCESSO: Nº 736/2019-FGM  
 CONTRATADO: Alan Miranda da Silva  
 CNPJ: 30.065.168/0001-46  
**OBJETO:** Realização do projeto "Batalha de Stand Up" nos Espaços Culturais Boca de Brasa Subúrbio 360 localizado em Coutos/Vista Alegre e Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, situado em Valéria

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019

Salvador, 04 de outubro de 2019

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

### RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 86/2019

PROCESSO Nº 786/2019- FGM  
 CONTRATADO: Marcel Moron Rodriguez 786  
 CPF: 849.722.035-87  
**OBJETO:** realização de show musical do grupo Sonora Amaralina dentro do evento Feira da sé, no dia 12 de outubro, através do Edital nº 007/2018 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais  
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 4 de outubro de 2019

Salvador, 4 de outubro de 2019

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

## EDITAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO	AI/ NFL/ AINF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
650/2019		454.400/001-36	ACADEMIA EPX LTDA - ME
686/2019		285.177/001-27	ADMILSON DE JESUS BARBOSA - ME
719/2019		302.698/001-54	ANTONIO CARLOS MEDRADO DE ALMEIDA - ME
593/2019		385.910/001-20	CARMEL METALURGICA LTDA - ME
680/2019		321.385/001-30	CEARA EVENTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- ME
648/2019		536.281/001-16	FARDEVENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP
615/2019		048.124/001-84	FRANCISCO CARLOS TUPINIQUI PINTO - ME
731/2019		474.418/001-18	GENIVALDO DO AMOR DIVINO - ME
629/2019		508.100/001-95	GEORGIA CLEIDE DANTAS DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME
653/2019		432.072/001-63	HELIO RAMOS DE MENEZES
670/2019		003.104/082-73	ITAU UNIBANCO S.A
685/2019		560.905/001-76	JULIO TOMAZ DA SILVA
880077/2019		322.951/001-53	LIBERDADE EMPREENHIMENTO LTDA - ME
660/2019		218.741/001-06	MASTER RIX COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA
681/2019		343.200/001-01	NUNES SEIXAS LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS LTDA
683/2019		581.085/001-56	ODONTO SPA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
551/2019		050.518/001-82	SUPORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
656/2019		044.454/001-71	TORINO EMPREENHIMENTO TURISTICO E HOTELEIRO LTDA - ME
663/2019		154.864/001-85	VALDILEA MENDES DOS SANTOS - ME
657/2019		456.078/001-95	WTM ODONTO LTDA - ME

Salvador, 04 de outubro de 2019

**MARCONDES DIAS BARBOSA**  
 Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO

SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2019

O Secretário Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 01/2019, do Processo

Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 15 de fevereiro de 2019.

### ANEXO ÚNICO

GRE CAJAZEIRAS			
CAJAZEIRAS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
7	NILZETE CARVALHO SANTOS SILVA	840931611	8,25

GRE CIDADE BAIXA/LIBERDADE			
URUGUAI			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	CRISTIANE JESUS SANTOS	1111666326	8,74
2	EMANUELE OLIVEIRA MAGALHAES SANTOS	1570362432	6,76

RIBEIRA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	DANIELA DIAS BARBOSA SALES	1286974151	7,25

BONFIM			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	LARISSA ALMEIDA SANTOS	992389348	7,39

GRE CENTRO			
LADEIRA DOS GALÉS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	FERNANDA NUNES DOS SANTOS	1324235969	8,95

GRE SUBURBIO II E ILHAS			
COUTOS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	TATIANE SALES DOS SANTOS	662991109	6,71

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de outubro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
 Secretária em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais e acessórios de assistência.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 323/2019 - PROC. Nº 17672/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor

de Suprimentos - SESUP, telefone: 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de outubro de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de penso.**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 324/2019 - PROC. Nº 20378/2019;**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 329/2019 - PROC. Nº 20602/2019.**  
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de outubro de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 325/2019 - PROC. Nº 20154/2019;**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 326/2019 - PROC. Nº 20284/2019;**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 328/2019 - PROC. Nº 20517/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de outubro de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de formula infantil 1.º e 2.º semestres.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 330/2019 - PROC. Nº 20554/2019.**  
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de outubro de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município,

para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 603490/2019** **AUTUADO:** Staff Bar e Entretenimentos Eireli - Me  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** O estabelecimento encontrava-se em 02/06/2019 com ação contrária as disposições do Código de Polícia Administrativa Municipal, e ato normativo da Administração Pública Municipal no seu exercício do poder de polícia, quando desrespeitou interdição administrativa, Auto de Interdição nº 39903, lavrado em 10/10/2018, bem como não obedeceu a interdição física, colocação de corrente e cadeado fechado/lacrado o acesso ao imóvel onde funciona o bar sôto, ocorrida em 16/03/2019. No dia 02/06/2019 realizava festa no interior do imóvel, evento locado, flagrado pela fiscalização deste órgão.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 203º do Decreto 5.503/1999.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 602575/2019** **AUTUADO:** Plínio Nery de Souza  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado pelo não atendimento a notificação nº 2610032715, apresentar título de propriedade da área em questão.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 237º da Lei 5.503/1999.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 602575/2019** **AUTUADO:** Plínio Nery de Souza  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Endereço correto: Rodovia BA-528; Bairro: Fazenda Coutos, em frente a fábrica de gelo.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 323403/2019** **AUTUADO:** Joelson Silva de Jesus  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por lançar os efluentes do estabelecimento em desacordo com as exigências estabelecidas em lei.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 142º da Lei 8.915/2015.  
**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 323403/2019** **AUTUADO:** Joelson Silva de Jesus  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Corrige-se o bairro descrito, onde se lê: "Boca do Rio", leia-se: "Armação".  
**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 604408/2018** **AUTUADO:** Agropecuária S Mota Ltda  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Endereço do imóvel onde foi realizada a obra irregular: Avenida Anita Garibaldi, nº 01, Bairro Garibaldi, Próximo a ladeira do Garcia e a Vasco da Gama. Endereço do responsável pela obra: Fazenda Santo Antônio, S/N, Localidade de Terra Seca, Município de Santo Antônio de Jesus-BA.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 604408/2018** **AUTUADO:** Agropecuária S Mota Ltda  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Art. 7º da Lei 9.281/2017.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 323402/2019** **AUTUADO:** Joelson Silva de Jesus  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Corrige-se o bairro descrito, onde se lê: "Boca do Rio", leia-se: "Armação".  
**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 606175/2019** **AUTUADO:** Lais Cordeiro Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Informando o CNPJ: 33.075.874/0001-67.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 603563/2019** **AUTUADO:** Adailton Jesus Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Corrige-se o endereço/bairro descrito, onde se lê: "Rua Maria Lucia, Via Regional", leia-se: "Avenida Maria Lúcia, São Marcos".  
**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 606919/2019** **AUTUADO:** Cardoso Construções e Empreendimentos Eireli  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificação da Razão Social onde se lê: " Cardoso Construções e Empreendimentos Eireli e outros", leia-se: "Cardoso Construções e Empreendimentos Eireli", a obra encontra-se situada a Rua Clóvis Beviláqua, nº 02, Praia do Flamengo.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de Outubro de 2019.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE GREVE

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores municipais, para **Assembleia Geral de Greve, no dia 07 de outubro (segunda-feira) de 2019, a partir das 08hs, na porta da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador, localizada na Praça Thomé de Souza, s/n centro**, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2019;
2. Greve Geral;
3. O que ocorrer.

Salvador, 04 de outubro de 2019

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.